

PORTARIA Nº 221, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022^(*)

Designa a Juíza de Direito Substituta SIMIELLE BARROS TANDRAFILOV para jurisdicionar no 4º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, a partir de 03 de março de 2022, e revoga a Portaria nº 436, de 07 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO as movimentações de magistrados aprovadas na Sessão do Pleno do dia 23 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Substituta SIMIELLE BARROS TANDRAFILOV para jurisdicionar no 4º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, a partir de 03 de março de 2022, por tempo indeterminado e sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 2º Revogar, a partir de 03 de março de 2022, a Portaria nº 436, de 07 de agosto de 2020, que designou a Juíza de Direito Substituta SIMIELLE BARROS TANDRAFILOV para jurisdicionar no Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Areia Branca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

^(*) Republicação da Portaria nº 221, de 25 de fevereiro de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 3442, do Diário da Justiça eletrônico, disponibilizada em 25/02/2022.